

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE 001/2026

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- INEXIGIBILIDADE: 001/2026.
- OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "C", da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: LUIS HENRIQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNJP nº 63.084.490/0001-71;
- VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)

São José do Campestre/RN, 30 de março de 2026.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10083663

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>